

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes
CNPJ: 01.925.609/0001-34
NDEREÇO: Rua Amazonas, nº 01- Piratininga- Maracanaú-Ce
E-MAIL: piratiningaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85.9988134506
PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de reparos em portas das salas de aula, serviços hidráulicos nas pias da cozinha e banheiros, colocação de esquadria de alumínio e cantoneiras em 18 janelas com preço global a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF. Elian de Aguiar Mendes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

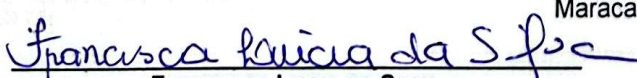
Não poderão participar do processo simplificado:

- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de agosto de 2025.



FRANCISCA LUCIA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA Nº: 22 / 2025		
2	CONSELHO: EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES	3	Nº DO CNPJ: 01.925.609/0001.34

4	ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 01 - PIRATININGA - MARACANAÚ-CE
---	---

5	MARACANAÚ 27 / 08 / 2025	<i>Francisca Tarcia dos S. foz</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	--------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR 01/ 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL
	1	Serviço de reparos em 09 portas em madeiras das salas de aulas incluindo: substituição de uma porta em madeira por uma de vidro, troca de fechaduras completas, adequação em 08 portas para colocação de visor de vidro medindo 34x44cm, reparos de alvenaria do serviço de adequação das portas, reparo no forramento das portas.	serviço	01		
	2	Serviços hidráulicos contemplando: pias da cozinha e dos banheiros com substituição de canos	serviço	1		
	3	Colocação de uma esquadria de alumínio pré pintado branco medindo 1,60x70 e cantoneiras pré pintadas em 18 janelas medindo 1,60x70.	serviço	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:**A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:****B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:****C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.****D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.**

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		